PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1427/2026

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de disponibilização de cavalos devidamente treinados, aptos e adequados para a realização de atividades de equoterapia, incluindo os cuidados necessários para manutenção da saúde, bem-estar e condições de uso dos animais durante a execução dos atendimentos terapêuticos promovidos pelo Município de Dona Francisca/RS. A contratação destina-se ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, deficiência intelectual, transtornos do espectro autista (TEA), síndromes neurológicas e demais condições que demandem acompanhamento especializado, por meio da utilização da equoterapia como método terapêutico complementar. Os animais disponibilizados deverão apresentar condições adequadas de manejo, comportamento, treinamento, saúde e segurança para participação nas atividades terapêuticas, observando-se as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pelo Município.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para a execução do objeto:

Disponibilizar cavalos dóceis, treinados e adequadamente preparados para a prática de equoterapia, compatíveis com as necessidades dos usuários atendidos pelo Município;

Garantir que os animais estejam em perfeitas condições de saúde e aptos para participação nas atividades terapêuticas;

Apresentar documentação sanitária atualizada dos animais, incluindo comprovantes de vacinação, exames clínicos e laboratoriais, bem como registros de acompanhamento veterinário periódico;

Manter em dia os protocolos de vacinação, vermifugação e demais medidas preventivas recomendadas para a espécie;

Responsabilizar-se integralmente pela alimentação, manejo, higiene, transporte e demais cuidados necessários à manutenção do bem-estar dos animais;

Disponibilizar transporte adequado e seguro dos cavalos até o local de realização das atividades, quando solicitado pelo Município;

Garantir a substituição imediata do animal em caso de indisponibilidade, enfermidade ou qualquer condição que impeça sua utilização nas sessões terapêuticas;

Observar rigorosamente as normas de bem-estar animal, segurança e manejo adequado durante toda a execução contratual;

Disponibilizar profissionais capacitados para condução e manejo dos animais durante as atividades, quando exigido pelo Município;

Assegurar que todos os animais utilizados possuam temperamento compatível com atividades terapêuticas, reduzindo riscos aos praticantes e à equipe técnica;

Cumprir toda a legislação sanitária, ambiental e de proteção animal aplicável à execução do objeto.

O animal deverá estar permanentemente acompanhado da documentação sanitária pertinente, compreendendo vacinas, exames e comprovantes de acompanhamento veterinário, sempre que solicitado pela fiscalização do contrato.

3. DO LOCAL DO EVENTO

O local de realização das atividades será no município de Dona Francisca RS, definido pela Administração Municipal após a constituição da equipe multidisciplinar responsável

pela execução do projeto de equoterapia, considerando as necessidades operacionais, técnicas e de atendimento aos usuários.

A equoterapia acontecerá uma vez por semana, nas terças- feira no turno da manhã e no turno da tarde (horário a ser definido pela administração). Será disponibilizado o cavalo, o guia e o transporte do animal.

4. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) por um período de 6 meses.**

VALOR POR DIA MANHÃ/TARDE (Valor do trabalho e do animal por dia + Valor do deslocamento/transporte) (valor máximo aceitável)	VALOR MENSAL 4 SEMANAS NO MÊS (valor máximo aceitável)	VALOR MENSAL 5 SEMANAS NO MÊS (valor máximo aceitável)
1.300,00	5.200,00	6.500,00

5. DA RUBRICA

Projeto/Atividade: 2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia

Fonte de Recurso: 500 – Recurso não vinculado de imposto

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

6. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no dia 03/06/2026 a partir das 13h50min até ás 13h50min do dia 09/06/2026 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS, no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h.

7. DA GARANTIA:

O prazo de garantia contratual dos serviços será de 6 meses, prorrogável por igual período conforme necessidade da administração.

8. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de equoterapia desenvolvidas pelo Município de Dona Francisca/RS, assegurando atendimento terapêutico especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, deficiência intelectual, transtornos do espectro autista (TEA), síndromes neurológicas e demais condições que demandem acompanhamento multiprofissional. A equoterapia é reconhecida como importante método terapêutico e educacional, utilizando o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e sociais, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, postura, autoestima, autonomia e interação social dos praticantes. Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria para manutenção de cavalos destinados à prática da equoterapia, tampouco possui instalações adequadas, profissionais especializados para manejo permanente dos animais ou recursos necessários para custear alimentação, transporte, acompanhamento veterinário e demais despesas inerentes à sua manutenção. Dessa forma, a terceirização da disponibilização dos animais apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, permitindo a execução contínua das atividades terapêuticas sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura e manutenção permanente. Além disso, a contratação possibilita que os animais sejam disponibilizados em plenas condições sanitárias, de segurança e bem-estar, atendendo às exigências técnicas necessárias para o desenvolvimento adequado das sessões de equoterapia. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço, a qualidade do atendimento prestado aos usuários e a efetiva promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do programa.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

10. RECEBIMENTO:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos materiais.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: Matrícula: 1441-9, Natacha Regina Mezzomo, Supervisora Escolar

Gestor do Contrato: Matrícula: 1022-7, Jocelaine Fagundes, Secretária Municipal de Educação

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 02 de junho 2026.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068

Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2026.06.03 13:22:45 -03'00'

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal